



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7887

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 39 00	591	129	18.500,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	597	129	91.500,00
Total:				110.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	583	129	40.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 39 00	613	129	29.900,00
02 09 03 08 244 2037 2301	4 4 90 52 00	615	129	40.100,00
Total:				110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo